D E C R E T O . . . . . nº 23/70 =

SÚMULA - Abre crédito especial na importância de Cr$ 840,00 (oitocentos e quarenta cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade, um crédito especial na importância de Cr$ 840,00 (oitocentos e quarenta cruzeiros), autorizado pela Lei Municipal nº 21/70, para pagamento de anuidade à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 08 de julho de 1970.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL